



:- PORTARIA N.º 297, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre retificação da Portaria n.º 239 e 263/2024, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – Inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – Inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício n.º 008/2024, da Diretoria de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional

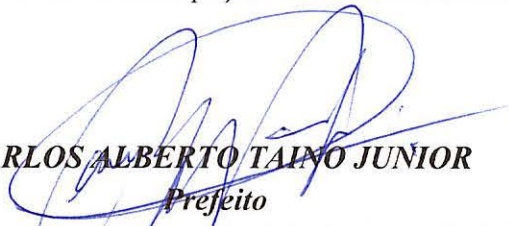
RESOLVE:

Art. 1º – Fica a Portaria n.º. 239, de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre a readaptação de servidores que especifica, da servidora **DANIELA GONÇALVES DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Escrivário, RETIFICADA o período de readaptação para **“mantida readaptação por 180 (cento e oitenta) dias”**.

Art. 2º – Fica a Portaria n.º. 263, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre a readaptação de servidores que especifica, da servidora **KATIA CILENE DA CRUZ GARCIA DE MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, RETIFICADA o período de readaptação de “mantida readaptação funcional por 90 (noventa) dias” para **“mantida readaptação funcional por 180 (cento e oitenta) dias”**.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de setembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos